LEI Nº. 196/2003

SÚMULA: - Abre Crédito Adicional Suplementar no Corrente Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA – Estado do Paraná – por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu VALDIR HIDALGO MARTINEZ – Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova – Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$- 323.039,93 (trezentos e vinte e três mil e trinta e nove reais e noventa e três centavos) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

0300 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301 – Departamento Administrativo

041220203.2.003	– Manutenção das Atividades de Administração Geral	
008 – 3190.00.00	– Aplicações Diretas.....	20.000,00

0303 – Departamento de Obras e Serviços Públicos

267820211.2.011	– Manutenção e Conservação da Rede Rodoviária Municipal	
036 – 3190.00.00	– Aplicações Diretas.....	25.000,00

0305 – Departamento do FUNDEF

123610218.2.018	– Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental c/ FUNDEF	
049 – 3390.00.00	– Aplicações Diretas.....	72.000,00

0306 – Fundo Municipal de Saúde

103010214.2.014	– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
054 – 3190.00.00	– Aplicações Diretas.....	61.039,93
055 – 3390.00.00	– Aplicações Diretas.....	40.000,00

0307 – Departamento de Assistência Social

082440216.2.016	– Manutenção das Atividades de Assistência Social	
078 – 3190.00.00	– Aplicações Diretas.....	25.000,00

0308 – Departamento de Agricultura

206060208.2.008	– Manutenção das Atividades de Agricultura	
082 – 3190.00.00	– Aplicações Diretas.....	80.000,00
	TOTAL >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	**323.039,93**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

0300 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
0303 – Departamento de Obras e Serviços Públicos

154520115.1.014	– Aquisição de Imóveis	
026 – 4590.00.00	– Aplicações Diretas.....	20.000,00
154520116.1.015	– Construção do Aterro Sanitário	
027 – 4490.00.00	– Aplicações Diretas.....	20.000,00
164820118.1.017	– Construção de Moradias Populares	

032 – 4490.00.00	– Aplicações Diretas.....	70.000,00

0307 – Departamento de Assistência Social

082430133.1.034	– Convênio Creche Educação Infantil	
062 – 3390.00.00	– Aplicações Diretas.....	18.439.93
082430134.1.035	– Projeto da Rua para a Escola	
063 – 3390.00.00	– Aplicações Diretas.....	25.400,00
082430137.1.038	– Convênio Agente Jovem	
066 – 3190.00.00	– Aplicações Diretas.....	15.000.00
067 – 3390.00.00	– Aplicações Diretas.....	13.000.00
082430138.1.039	– Projeto Sentinela	
068 – 3190.00.00	– Aplicações Diretas.....	18.200.00
069 – 3390.00.00	– Aplicações Diretas.....	20.000.00
082440126.1.027	– Projeto de Integração Continuada	
073 – 3390.00.00	– Aplicações Diretas.....	25.000.00
082440128.1.030	– Construção Centro de Convivência da 3ª Idade	
075 – 4490.00.00	– Aplicações Diretas.....	13.000.00
082440129.1.029	– Equipamentos p/ o Clube de Mães	
076 – 4490.00.00	– Aplicações Diretas.....	13.000.00
082440139.1.040	– Projeto Play Graund Comunitário	
077 – 3390.00.00	– Aplicações Diretas.....	22.000.00

0308 – Departamento de Agricultura

206060106.1.060	– Equipamentos Rodoviários e Agrícolas	
081 – 4490.00.00	– Aplicações Diretas.....	30.000,00
	TOTAL >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	**323.039,93**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entra em vigor nesta data.

Esperança Nova – Pr. Aos 25 dias do mês de julho de 2003.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal